



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0473/2024

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1054/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, SUGERINDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE "CRIAR O CARGO DE PODÓLOGO" A SER PROVIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1054/2022 de 17 de outubro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva- Prefeito Municipal, na forma regimental, sugerindo que estude a possibilidade de "criar o cargo de Podólogo" a ser provido através de concurso público, no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A podologia ressalta que o diabetico, em fase crônica, quando a doença já está bem adiantada, apresenta comprometimento da circulação, principalmente nas extremidades, perda da sensibilidade e dificuldade de conter hemorragias e cicatrização em qualquer nível. Por isso, é muito importante que o diabético procure evitar qualquer tipo de ferimento nos pés e siga certa rotina. Alguns sintomas do diabetes podem levar à amputação dos pés, como a falta de sensibilidade na parte plantar, ocasionada pela má circulação. Se ocorrer algum ferimento, a pessoa pode não sentir nenhuma dor e formar uma úlcera na sola do pé, com risco de gangrena.

Para todo pé diabético, recomendam-se sessões mensais para o corte das unhas, a remoções de calos e calosidades, a higienização geral e a hidratação dos pés e, principalmente, para massagens reflexiológicas, estimulante da circulação que é essencialmente comprometida nos diabéticos.

Os pacientes diabéticos devem ser orientados sobre a importância dos cuidados com os pés. Um acompanhamento com o PODÓLOGO faz-se necessário nestes casos, pois através deste é possível reduzir a incidência de problemas graves, minimizar os riscos e auxiliar para o paciente tenha uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas, e, rogo a Vossa Excelência para que promova meios atender a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2024.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO(A)